

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA

O PROCESSO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA DESTINA-SE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2022.

- ✓ O aluno da Rede Municipal tem prioridade à vaga, por isso é destinado um período exclusivo para matrícula (01/10/21 a 11/11/21);
- ✓ A vaga será garantida para estudantes da própria rede municipal, porém a matrícula será efetivada mediante a atualização dos dados cadastrais e a assinatura dos pais e/ou responsáveis na ficha de matrícula.
- ✓ **Educação Infantil:** CEIs crianças de 0 a 3 anos e 11 meses (a completar até 31 de março de 2022).
Pré de 4 e 5 anos 11 meses (a completar até 31 de março de 2022).
- ✓ **Ensino Fundamental:** Estudantes com 6 anos (a completar até 31 de março de 2022).
- ✓ A partir de 22 de novembro de 2021, as vagas restantes serão destinadas para público em geral.
- ✓ De acordo com a Legislação em vigor o(a) estudante a ser matriculado (a) na Rede Municipal deverá possuir idade completa até 31/03 do ano letivo, a que se destina a matrícula.
- ✓ A matrícula e matrícula não é automática, devendo ser preenchida uma nova ficha de matrícula, visando à atualização e renovação de cadastro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- ✓ O preenchimento das vagas será mediante ordem de chegada dos pais e ou/responsáveis.
- ✓ Toda documentação deverá ser apresentada em cópia (legível).
- ✓ A matrícula somente será efetivada com a documentação completa.
- ✓ **A matrícula dos estudantes novos deverá ser feita obedecendo prioritariamente aos critérios de zoneamento.**
- ✓ Durante o ano letivo poderá haver agrupamento ou desdobramento de turmas, caso reduza e/ou aumente o número de estudantes.
- ✓ A formação de turmas com número de alunos inferiores ao estabelecido deverá ser autorizada pela Secretaria de Educação.
- ✓ **Dia 14/10/21 a diretora deverá encaminhar a relação dos alunos transferidos dos CEIs (Maternal II) para as Escolas (PréI).**

FORMAÇÃO DE TURMAS:	
EDUCAÇÃO INFANTIL	TURMAS
BERÇÁRIO I : 0 a 11 meses 29 dias	10 crianças
BERÇÁRIO II : 01 ano a 01 ano e 11 meses 29 dias	12 crianças
MATERNAL I : 02 anos a 02 anos e 11 meses 29 dias	15 crianças
MATERNAL II: 03 anos a 03 anos e 11 meses 29 dias	18 crianças
PRÉ I : 04 anos a 04 anos e 11 meses 29 dias	25 crianças
PRÉ II : 05 anos a 05 anos e 11 meses 29 dias	25 crianças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULAS

Para evitar aglomeração, o processo foi dividido por dias e horários.

Matutino das 07h30 às 11h30 e vespertino das 13h30 às 17h15.

Rematrícula para alunos da mesma Unidade Escolar Municipal

EDUCAÇÃO INFANTIL	CRONOGRAMA
CEIs	01 a 08/10/21
PRÉ I	01, 04 e 05/10/21
PRÉ II	06 a 08/10/21
ENSINO FUNDAMENTAL I	
1º Ano	11, 13 e 14/10/21
2º Ano	18, 19 e 20/10/21
3º Ano	21 e 22/10/21
4º e 5º	25, 26/10/21
ENSINO FUNDAMENTAL II	
6º, 7º e 8º	27, 28 e 29/10/21

Rematrícula para alunos em outra Unidade Escolar Municipal (transferência)

EDUCAÇÃO INFANTIL	CRONOGRAMA
CEIs	01 e 03/11/21
PRÉ I	01 e 03/11/21
PRÉ II	04/11/21
ENSINO FUNDAMENTAL	
1º ao 9º Ano	05 e 08/11/21

DE 10/11/21 A 16/11/21 PERÍODO DE ANÁLISE DA SECRETARIA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS NOVOS

EDUCAÇÃO INFANTIL	CRONOGRAMA	HORÁRIO
CEIs	22, 23 e 24/11/21	Normal de cada Unidade Escolar
PRÉ I e Pré II	22 a 25/11/21	Normal de cada Unidade Escolar
ENSINO FUNDAMENTAL I e II		
1º ao 9º	26, 29 e 30/11/21	Normal de cada Unidade Escolar

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA(original e xerox):

- ATESTADO DE FREQUÊNCIA (Pré ao 9º ano) - matrícula;
- Certidão de nascimento;
- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência do responsável atualizado;
- Número do cartão do SUS;
- Número de identificação social (Bolsa Família);
- Laudo para alunos da Educação Especial;
- Telefone atualizado;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Documento pessoal (RG e CPF) dos pais ou responsáveis;
- Telefone do trabalho dos pais e/ou responsáveis;
- E-mail do responsável;
- Declaração de restrição e/ou guarda.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Levantamento de transferência do CEI (maternal II) para escola (Pré I)

Aluno: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Turma: _____

Matriculado na Unidade Escolar em 2021: _____

Solicitação de transferência para Unidade Escolar em 2022: _____

Turma: _____ Turno: _____

Motivo e endereço completo: _____

Responsável

Capivari de Baixo, ____ de _____ 2021.